



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº. 146/2019

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para 2019, município de Esperança Nova, Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contidas na Lei 907/2018 de 05/12/2018.

### DECRETA

**Art. 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de 15.000,00 (quinze mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

#### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	10.301.1019.2.127	* 303	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.39.00	15.000,00
TOTAL						15.000,00

\* 303 – Saúde – Receita de Impostos.

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

#### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	10.301.1019.2.127	* 303	Manutenção das Atividades do FMS	3.1.90.11.00	15.000,00
TOTAL						15.000,00

\* 303 – Saúde – Receita de Impostos.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 16 de Dezembro de 2019.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**

Prefeito

